

PROJETO DE LEI CM N° 064-03/2019

Denomina de Rua “Adelar Jacob Rockenbach” a rua “F/J” do Loteamento Residencial Ibiza/ Germânia II, e suas projeções, localizada no bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua “Adelar Jacob Rockenbach” a rua “F/J”, do Loteamento Residencial Ibiza/Germânia II, e suas projeções, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de agosto de 2019.

Mozart Pereira Lopes
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Adelar Jacob Rockenbach, filho de João Mario Rockenbach e Julita Erdi Rockenbach, nasceu neste município de Lajeado-RS, no dia 13 de outubro de 1961 e faleceu em 19 de julho de 2017 com 55 anos de idade. Teve quatro filhos(as): Daniela Cristina, Ismael Felipe, Willian e Weslei.

Adelar Jacob Rockenbach, aposentado, foi funcionário público tendo exercido a função de assessor parlamentar na Câmara Municipal de Lajeado. Foi candidato ao Legislativo, tendo como suplente a oportunidade de assumir temporariamente a titularidade do cargo de vereador. Trabalhou ainda na iniciativa privada, na empresa de Lothar Johann. Adelar Jacob Rockenbach, mais conhecido como "Lala" era músico e ficou muito conhecido quando atuou na banda Barbarella como baterista, onde ganharam inclusive um disco de ouro e tiveram participações em programas nacionais de rádio e televisão. Morador do bairro Conventos, fazia parte da Comunidade Católica Nossa Senhora de Lurdes, participando ativamente dos eventos promovidos pela entidade. Pessoa de grande carisma e popularidade tinha amigos por todos os lugares onde passava.

Assim sendo, como forma de homenagear uma pessoa que foi muito querida por todos e que também levou o nome do nosso município a todos os lugares por onde a banda se apresentava, é que propomos a denominação de uma via pública do nosso município com seu nome, por meio do apenso Projeto de Lei.

Contando da aprovação do presente Projeto pelos nobres pares, antecipo agradecimentos.

Mozart Pereira Lopes
Vereador